



## CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMAS DE EXTENSÃO

#### CHAMADA PÚBLICA PROEX PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), por meio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX), com fundamento na Resolução CONSUNI Nº 06\2012, Resolução CEPE Nº 009\2014 e Resolução CEPE Nº 030\2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampla divulgação e promoção das atividades de Extensão no âmbito da Universidade Regional do Cariri (URCA), em todos os *Campi*, e a necessidade de estabelecer diálogo acadêmico com a comunidade externa:

**RESOLVE** tornar pública a Chamada Nº 03/2022 - PROEX para a seleção de bolsistas dos Programas de Extensão da Universidade Regional do Cariri (URCA) junto ao Programa Institucional de Bolsas Universitárias (PBU) financiado pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) sob a gestão da Fundação Cearense de Apoio à Pesquisa (FUNCAP).

#### 1. DEFINIÇÃO

1.1 “A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa, de forma indissociável, e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade” conforme o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX).

1.2 Programa de Extensão: “Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino” (FORPROEX)

1.3 Política de Extensão: Conjunto de Ações, projetos e programas de extensão realizados pela URCA individualmente ou em parceria com outras instituições, mediante adesão ao PBU ou voluntariamente, visando integrar o conhecimento teórico e prático ao diálogo entre instituições, comunidade acadêmica e comunidade externa.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 04 a 09 de março de 2022 através do sitio eletrônico <http://dti.urca.br/alunoonline/login> selecionando o menu "Editais" e em seguida o submenu “Editais Disponíveis”.



2.2 No ato da inscrição na plataforma *on-line*, os (as) proponentes deverão escolher o programa para o qual pretendem concorrer e preencher o formulário para esse fim.

2.3 Para inscrição, o(a) candidato(a) a bolsa deverá enviar os seguintes documentos de acordo com o sub-item 2.4 desta Chamada:

2.3.1. Ficha de Inscrição gerada pelo sistema *on-line*

2.3.2. Histórico Acadêmico atualizado

2.3.3. Comprovante de matrícula (2021.1)

2.4 Os documentos necessários para participar do processo seletivo deverão ser anexados, em formato PDF, via link de formulário disponível no item 3 desta Chamada; para cada programa há um link específico; o e-mail para inscrição deverá ser o institucional preferencialmente; os documentos devem ser enviados no período de 04 a 09 de março de 2022.

### 3. DOS PROGRAMAS COM BOLSA

No Quadro I estão disponibilizados os Programas, o número de vagas para alunos candidatos à bolsa e os requisitos necessários a cada programa.

Nº	PROGRAMAS	Nº DE ALUNOS (AS) COM BOLSA	REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
01	Ações Integradas da Escola de Saberes de Barbalha	03	Estar cursando a partir do II semestre nos cursos de Economia, Ciências Sociais, Letras, História e Geografia. Estar cursando a partir do I semestre no curso de Turismo. Residir no município de Barbalha. Link para o envio dos documentos de inscrição: < <a href="https://forms.gle/ZRs2xse8bFQivW5x7">https://forms.gle/ZRs2xse8bFQivW5x7</a> >.
02	Observatório das Migrações no Estado do Ceará - OMEC	02	Estar cursando a partir do II semestre no curso de Ciências Econômicas. Link para o envio dos documentos de inscrição: < <a href="https://forms.gle/QKbXH7s3h9mHpfMM8">https://forms.gle/QKbXH7s3h9mHpfMM8</a> >.
03	Núcleo de Práticas Jurídicas da URCA	03	Estar cursando a partir do IV semestre no curso de Direito. Link para o envio dos documentos de inscrição: < <a href="https://forms.gle/jHEKrmDVJSfR6K2i8">https://forms.gle/jHEKrmDVJSfR6K2i8</a> >.
04	Instituto Tecnológico do Cariri - ITEC	02	Estar cursando a partir do II semestre nos cursos de Engenharia da Produção e Construção Civil da URCA. Link para o envio dos documentos de inscrição: < <a href="https://forms.gle/DnJxhavwrGL3Fgy59">https://forms.gle/DnJxhavwrGL3Fgy59</a> >.



05	Instituto de Arqueologia do Cariri	02	Estar cursando a partir do II semestre nos cursos de História, Geografia, Ciências Sociais ou Ciências Biológicas e que residam preferencialmente em Nova Olinda.  Link para o envio dos documentos: < <a href="https://forms.gle/QJDKoGfSgfaXQgCN8">https://forms.gle/QJDKoGfSgfaXQgCN8</a> >.
06	Prevest Crato	21	Estar cursando a partir do V semestre nos cursos de Matemática, Física, Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras, Pedagogia e Química. Do curso de Letras serão selecionadas/os duas/dois estudantes para ministrarem aulas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa. Possuir disponibilidade de tempo e equipamento para assumir as aulas de forma remota (notebook e internet).  Link para o envio dos documentos de inscrição: < <a href="https://forms.gle/rjNrZ6P57aJUKiM9A">https://forms.gle/rjNrZ6P57aJUKiM9A</a> >.
07	Prevest Iguatu	10	Estar cursando a partir do II semestre nos cursos de Ciências Econômicas, Direito, Educação Física e Enfermagem. Possuir disponibilidade de tempo e equipamento para assumir as aulas de forma remota (notebook e internet).  Link para o envio dos documentos de inscrição: < <a href="https://forms.gle/6BRcNCY6HNb7voUs9">https://forms.gle/6BRcNCY6HNb7voUs9</a> >.
08	Observatório da Violência contra a Mulher	02	Estar cursando a partir do III semestre nos cursos de graduação da URCA e não estar cursando o último ano (penúltimo e último semestre).  Link para o envio dos documentos de inscrição: < <a href="https://forms.gle/t5UGup6fKj2hvUvF6">https://forms.gle/t5UGup6fKj2hvUvF6</a> >.
09	Teatro na Comunidade	03	Estar cursando a partir do IV semestre no curso de Teatro.  Link para o envio dos documentos de inscrição: < <a href="https://forms.gle/2NVFzokfAqJkaNBNA">https://forms.gle/2NVFzokfAqJkaNBNA</a> >.
10	URCA na Comunidade	04	Estar cursando a partir do I semestre nos cursos de Enfermagem, Educação Física, Ciências Biológicas e Medicina.  Link para o envio dos documentos de inscrição: < <a href="https://forms.gle/d7vhSGoKYzJSrFsg6">https://forms.gle/d7vhSGoKYzJSrFsg6</a> >.
11	Universidade Aberta à Terceira Idade	04	Estar cursando a partir do II semestre de Enfermagem, Educação Física, Pedagogia, Artes, Teatro, Direito, Economia, Letras, Ciências Sociais, Ciências Biológicas e estar



			<p>cursando a partir do I semestre no curso de medicina.</p> <p>Link para o envio dos documentos de inscrição: &lt;<a href="https://forms.gle/VSYwrzBzZMCDmbr6">https://forms.gle/VSYwrzBzZMCDmbr6</a>&gt;.</p>
12	Educação Ambiental na URCA	04	<p>Estar cursando a partir do II semestre nos cursos de Ciências Biológicas, Enfermagem, Educação Física e Geografia.</p> <p>Link para o envio dos documentos de inscrição: &lt;<a href="https://forms.gle/k9zMKoaE4kDvNNPw6">https://forms.gle/k9zMKoaE4kDvNNPw6</a>&gt;.</p>
13	Museu de Paleontologia da URCA	02	<p>Estar cursando a partir do II semestre nos cursos de Ciências Biológicas, Ciências Econômicas ou Geografia e que residam preferencialmente em Santana do Cariri.</p> <p>Link para o envio dos documentos de inscrição: &lt;<a href="https://forms.gle/gw6Qb6aM4rVTrySq8">https://forms.gle/gw6Qb6aM4rVTrySq8</a>&gt;.</p>
14	Fundação Arca: Educação e Cultura	02	<p>Estar cursando a partir do I semestre nos cursos da área de humanas, com habilidades para desenvolver atividades de incentivo à leitura e que residam preferencialmente em Altaneira-CE.</p> <p>Link para o envio dos documentos de inscrição: &lt;<a href="https://forms.gle/NQyeYz3XuNUW58YU8">https://forms.gle/NQyeYz3XuNUW58YU8</a>&gt;.</p>
15	Rádio Livre Universitária	02	<p>Estar cursando a partir do II semestre de qualquer curso da URCA, ter disponibilidade em um dos períodos (manhã, tarde ou noite), experiência em projetos, programas ou movimentos sociais e estudantis.</p> <p>Link para o envio dos documentos de inscrição: &lt;<a href="https://forms.gle/pH9Wjgi3LYsdb2BL7">https://forms.gle/pH9Wjgi3LYsdb2BL7</a>&gt;.</p>
16	Academia de Ginástica da URCA	05	<p>Estar cursando a partir do I semestre do curso de Educação Física e ter disponibilidade de tempo.</p> <p>Link para o envio dos documentos de inscrição: &lt;<a href="https://forms.gle/78L9UZhc8twzNUPeA">https://forms.gle/78L9UZhc8twzNUPeA</a>&gt;.</p>
17	Núcleo de Línguas da URCA	02	<p>Estar cursando a partir do II semestre no curso de Letras.</p> <p>Link para o envio dos documentos de inscrição: &lt;<a href="https://forms.gle/SkacFZSfdHJtbpc6">https://forms.gle/SkacFZSfdHJtbpc6</a>&gt;.</p>
18	Revista de Extensão da URCA	02	<p>Estar cursando a partir do I semestre de qualquer curso de graduação da URCA, saber utilizar o pacote básico do Office, ter disponibilidade de 20h para atuar na revista, participar de reuniões e</p>



			<p>capacitações, propor inovações, ser proativo (a), resolutivo (a) e criativo (a), dominar as ferramentas da Internet Explorer, Mozilla e Google Chrome.</p> <p>Link para o envio dos documentos de inscrição: &lt;<a href="https://forms.gle/xX8rm7SB3UUKenX36">https://forms.gle/xX8rm7SB3UUKenX36</a>&gt;.</p>
19	Patrimonialização na URCA	04	<p>Estar cursando a partir do VI Semestre do Curso de História ou Geografia, ter experiência em ações de patrimonialização e georreferenciamento e que residam no Crato ou em Barbalha.</p> <p>Link para o envio dos documentos de inscrição: &lt;<a href="https://forms.gle/hTziJbQFgWXY4zas7">https://forms.gle/hTziJbQFgWXY4zas7</a>&gt;.</p>
20	Ciclos de Arte e Cultura da URCA	04	<p>Estar cursando a partir do V semestre preferencialmente dos cursos de Teatro, Artes Visuais, Letras, História, Ciências Sociais e Geografia; e ter disponibilidade para criação artística e produção cultural.</p> <p>Link para o envio dos documentos de inscrição: &lt;<a href="https://forms.gle/vqotmdwiNsygPcH8A">https://forms.gle/vqotmdwiNsygPcH8A</a>&gt;.</p>
21	Ambulatório de Enfermagem em Estomaterapia	04	<p>Estar cursando a partir do I semestre do Curso de Enfermagem, ter experiência na área de estomoterapia e disponibilidade de tempo.</p> <p>Link para o envio dos documentos de inscrição: &lt;<a href="https://forms.gle/DMhjwhrcTg3rDVBK9">https://forms.gle/DMhjwhrcTg3rDVBK9</a>&gt;.</p>
22	Liga Acadêmica de Estudo, Pesquisa e Extensão Saúde Mental (LISAME)	01	<p>Estar cursando a partir do II semestre de Enfermagem e estar cursando a partir do I semestre no curso de medicina.</p> <p>Link para o envio dos documentos de inscrição: &lt;<a href="https://forms.gle/gAckY3g37Q4p8VAK6">https://forms.gle/gAckY3g37Q4p8VAK6</a>&gt;.</p>
23	Liga Acadêmica de Enfermagem em Emergência e Terapia Intensiva (LAEETI)	01	<p>Estar cursando entre o II ao VIII semestre do curso de enfermagem, ter disponibilidade de tempo e dedicação para cumprir a jornada de atividades, sem prejuízo das suas atividades pedagógicas do curso.</p> <p>Link para o envio dos documentos de inscrição: &lt;<a href="https://forms.gle/Qw5Ft9V4JqbFxBdKA">https://forms.gle/Qw5Ft9V4JqbFxBdKA</a>&gt;.</p>
24	Liga Acadêmica de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre Enfrentamento das Doenças Negligenciadas (LIDONE)	01	<p>Estar cursando a partir do II semestre do curso de enfermagem, ter disponibilidade de tempo, ter participado de algum tipo de atividade de extensão ou de grupo de pesquisa.</p>



			Link para o envio dos documentos de inscrição: < <a href="https://forms.gle/VNAad46y7vbwKPYJ6">https://forms.gle/VNAad46y7vbwKPYJ6</a> >.
25	Liga Acadêmica de Enfermagem em Estomaterapia (LAENFE)	01	Estar cursando a partir do I semestre do Curso de Graduação em Enfermagem, ter experiência na área de estomaterapia e disponibilidade de tempo.  Link para o envio dos documentos de inscrição: < <a href="https://forms.gle/YaeGgW1wZaRt2m2v9">https://forms.gle/YaeGgW1wZaRt2m2v9</a> >.
26	Liga Acadêmica em Sistematização da Assistência de Enfermagem (LISAE)	01	Estar cursando a partir do V semestre de enfermagem da URCA e ter sido aprovado nas disciplinas de Bases Teóricas e Metodológicas de Enfermagem e Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem, do curso de graduação em enfermagem. Além disso, já ter atuado em liga acadêmica com tempo mínimo de 12 meses e possuir disponibilidade de tempo para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa.  Link para o envio dos documentos de inscrição: < <a href="https://forms.gle/nhwz2xzQYNfKVhwY7">https://forms.gle/nhwz2xzQYNfKVhwY7</a> >.
27	Liga Acadêmica de Cuidados de Enfermagem em Saúde do Adulto em Ambiente Hospitalar (LACESAH)	01	Estar cursando a partir do VI semestre no curso de Enfermagem, ter no mínimo 1 ano na liga como membro voluntário, ter cursado a disciplina de Enfermagem no Processo de Cuidar do Adulto, ter organizado pelo menos 2 eventos da liga.  Link para o envio dos documentos de inscrição: < <a href="https://forms.gle/R3ZXTdm9eGNxVABR7">https://forms.gle/R3ZXTdm9eGNxVABR7</a> >.
28	Liga de Neurociências da URCA (LIENEURO)	01	Estar cursando a partir do VI semestre do curso de Enfermagem (já pagou adulto), está cadastrado na LIENEURO há mais de 2 anos e ter participado da organização de mais de um evento da liga.  Link para o envio dos documentos de inscrição: < <a href="https://forms.gle/fSPGuTfm91yrUfU6">https://forms.gle/fSPGuTfm91yrUfU6</a> >.
29	Liga Multidisciplinar de Trauma do Cariri (LIMTRAC)	01	Estar cursando a partir do IV semestre do curso de Enfermagem, estar atuando como voluntário da liga, possuir disponibilidade de 20h semanais para as atividades da liga como bolsista.  Link para o envio dos documentos de inscrição: < <a href="https://forms.gle/osD4BPGasvFihBDc6">https://forms.gle/osD4BPGasvFihBDc6</a> >.



30	Liga Acadêmica de Cuidados de Enfermagem e Saúde (LACES)	01	Estar cursando a partir do VI semestre do Curso de Enfermagem - Iguatu e não estar vinculado a outra Liga Acadêmica.  Link para o envio dos documentos de inscrição: < <a href="https://forms.gle/3BvTFLUoiSJG6Lam6">https://forms.gle/3BvTFLUoiSJG6Lam6</a> >.
31	Liga Acadêmica de Doenças Infecciosas e Parasitárias (LADIP)	01	Poderão concorrer a bolsa os estudantes dos cursos de graduação em enfermagem que tenham disponibilidade de tempo para as atividades da LADIP, tenham cursado as disciplinas de Microbiologia e Parasitologia, ou seja, alunos do IV ao X semestre, que estejam regularmente matriculados na Universidade Regional do Cariri-URCA - IGUATU e não tenha sido reprovado em nenhuma disciplina.  Link para o envio dos documentos de inscrição: < <a href="https://forms.gle/VubjldrSQ38pAsGo7">https://forms.gle/VubjldrSQ38pAsGo7</a> >.
32	Rádio Universitária da URCA	05	Estar cursando a partir do V semestre nos cursos de Pedagogia, Artes, Teatro, Direito, Economia, Letras, Ciências Sociais e possuir experiência em Rádio.  Link para o envio dos documentos de inscrição: < <a href="https://forms.gle/RMc1oR1MqCdvk8qT6">https://forms.gle/RMc1oR1MqCdvk8qT6</a> >.

#### 4. DAS BOLSAS

4.1. Serão ofertadas pelo menos 102 (cento e duas) bolsas de extensão, com a possibilidade de oferta em maior quantidade, de acordo com a disponibilidade de recursos;

4.2. As bolsas terão financiamento do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) nos termos da Legislação que regulamenta a matéria;

4.3. A implantação das bolsas estará condicionada à da liberação de recursos do FECOP;

4.4. O valor da bolsa financiada com recursos do FECOP será de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

4.5. A quantidade de bolsas atenderá, sempre que possível, ao perfil dos estudantes da Universidade Regional do Cariri, observados a política de quotas étnico-raciais e sociais auferido em cadastro próprio para esse fim.

#### 5. VIGÊNCIA DOS PROGRAMAS

5.1. Os programas terão uma vigência de 10 (dez) meses.

5.2. Ao final do programa, deverá ser entregue à PROEX o relatório final que deverá ser preenchido no sistema professor online.

## **6. COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO(A)**

6.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade Regional do Cariri, durante a vigência da bolsa;

6.2. Não estar recebendo nenhum outro tipo de bolsa, sendo proibido o acúmulo desta com a de outros programas;

6.3. Não ter vínculo empregatício;

6.4. Dedicar 20 horas semanais para realização das atividades inerentes ao Programa de Extensão;

6.5. Enviar mensalmente entre o dia 27 e o último dia útil do mês relatório de atividades mensais, disponibilizado na página da PROEX;

6.6. Estar com o currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e atualizar o mesmo, pelo menos semestralmente;

6.7. Participar da Semana de Extensão da Universidade Regional do Cariri na qual deverá apresentar os resultados do Programa de Extensão a qual está vinculado(a);

6.8. Citar o apoio concedido pela Pró-reitoria de Extensão da Universidade Regional do Cariri e do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) em todas as publicações/apresentações de trabalhos/entrevistas/notas técnicas/e outras formas de comunicação, originadas dos resultados do Programa de Extensão desenvolvida.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1. A seleção constará de duas fases:

- Análise do Histórico Escolar
- Entrevista

7.2. Será dada uma pontuação de 0 a 10 a cada uma das duas fases. A nota final equivalerá à média geral obtida a partir do somatório das duas fases;

7.3. Será classificado o(a) candidato(a) que obtiver média geral igual ou superior a sete;

7.4. A seleção dos(as) candidatos(as) será de responsabilidade do(a) coordenador(a) do Programa de Extensão;

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- Maior pontuação no Histórico;

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso no prazo especificado na presente Chamada Pública através do e-mail: [bolsas.proex@urca.br](mailto:bolsas.proex@urca.br)

9.2. Os recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas nesta Chamada Pública serão indeferidos.

9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado outro recurso de igual teor.

## 10. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

10.1. Para a implantação das bolsas serão necessários os seguintes documentos, em formato digital a serem enviados no período especificado nesta Chamada Pública pelo e-mail: [bolsas.proex@urca.br](mailto:bolsas.proex@urca.br)

10.2. Declaração de composição de núcleo familiar do(a) aluno(a), disponível na página da PROEX no link: <http://www.urca.br/proex/formularios/>

10.3 Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a ½ salário mínimo, por membro do núcleo familiar (pai, mãe e/ou responsável);

10.4 Comprovante de residência que demonstre o consumo de até 80 KWH ou 10m<sup>3</sup> de água mensais;

10.5 Comprovante de benefícios assistenciais do Governo Federal (Caso conte com os mesmos);

10.6 Declaração comprovando matrícula do(a) aluno(a) no semestre vigente e histórico atualizado;

10.7 Cópia do RG e CPF do(a) aluno(a);

10.8 Dados bancários do(a) aluno(a): cópia do cartão de movimentação da conta bancária ou contrato de abertura de conta contendo número da agência com dígito e conta corrente com dígito no Banco Bradesco S.A;

10.9 Ficha de indicação devidamente preenchida e assinada pelo(a) bolsista, conforme modelo disponível em: <http://www.urca.br/proex/formularios/>;

10.10 Caso haja o descumprimento de qualquer item acima, o(a) aluno(a) não será habilitado(a) para o recebimento da bolsa.

## 11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	04 a 09 de março de 2022
Seleção dos candidatos	10 a 16 de março de 2022
Divulgação do Resultado Parcial	17 de março de 2022
Interposição de Recursos	18 de março de 2022
Resposta aos Recursos	21 de março de 2022
Resultado Final	22 de março de 2022
Envio da documentação	22 a 24 de março de 2022

11.1 A documentação de implantação da bolsa deverá ser encaminhada para o e-mail [bolsas.proex@urca.br](mailto:bolsas.proex@urca.br) no prazo estabelecido nesta chamada pública.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A implantação das bolsas está condicionada a liberação de recursos pelo Governo do Estado do Ceará;

12.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo de seleção contidas nesta Chamada Pública e Resoluções do CONSUNI e CEPE que regulamentam o Programa de Bolsa Universitária da URCA–PBU, referidos nesta Chamada Pública;

12.3. O(A) aluno(a) bolsista poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do Programa, nos seguintes casos: por proposta do coordenador com justificativa por escrito; por solicitação do(a) próprio(a) aluno(a); por decisão da PROEX devido a problemas no desenvolvimento do programa aferidos pelos Relatórios;

12.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, Chamadas Públicas e comunicados referentes a esta seleção divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.urca.br>;

12.5. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos(as);

12.6. A execução das bolsas PIBIC/URCA/FUNCAP/FECOP está sujeita às regras do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, bem como, as orientações emanadas subsidiariamente pela FUNCAP;

12.7. O(a) candidato(a) poderá obter informações referentes a esta seleção na Pró-Reitoria de Extensão, por meio do telefone (88) 3102-1200 ou através do e-mail: [proex@urca.br](mailto:proex@urca.br)

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, pelos Comitês de Avaliação e pelo Comitê de Extensão ouvida a Assessoria Jurídica da URCA.



Crato (CE), 04 de março de 2022.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior  
Reitor da Universidade Regional do Cariri

Profa. Dra. Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra  
Pró-Reitora de Extensão da URCA